



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 7.235, 06 DE MAIO DE 2.021

ANTECIPA FERIADO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 59, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santo Amaro da Imperatriz,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.078, de 04 de janeiro de 2021, que aprova o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade adotar as medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), mas, ao mesmo tempo, a necessidade de implementar medidas econômicas no âmbito do Município, a fim de não somente salvaguardar o interesse público, mas a saúde financeira de todos aqueles que geram emprego e renda;

D E C R E T A:

Art. 1º O Feriado Municipal do dia 24/05/2021 (Festa do Divino), fica antecipado para o dia 23/05/2021 (domingo).

Art. 2º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Santo Amaro da Imperatriz - SC, 06 de maio de 2.021.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal

